



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba**, por sua Comissão Especial Permanente de Licitações, comunica aos interessados que foram consideradas **HABILITADAS** as licitantes SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., LAGOTELA EIRELI - EPP, SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. - EPP, GOETZE LOBATO ENGENHARIA SA, PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA - EPP E MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP a **Tomada de Preços nº 02/2018** - Processo Administrativo nº 11.231/2017-SAAE, destinada à **contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de implantação de cerca de alambrado e portão, com fornecimento de material e mão de obra, para fechamento da área da Estação de Tratamento de água vitória régia, pelo tipo menor preço**, a prosseguir no presente certame. Informa também que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados e que o prazo para interposição de Recurso Administrativo é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente data. Comunica ainda que a reunião para abertura dos envelopes "**Proposta**" das licitantes devidamente habilitadas, será realizada às **09:00 horas do próximo dia 20 (vinte) de julho de 2018**, no mesmo local onde foram realizados os trabalhos para abertura dos envelopes "Documentação", se não houver recurso. Sorocaba, 10 de julho de 2018.
Comissão Especial Permanente de Licitações - Rosângela de Souza Cardozo -
Presidente



ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.231/2017-SAAE, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO E PORTÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA FECHAMENTO DA ÁREA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA VITÓRIA RÉGIA, PELO TIPO MENOR PREÇO.....

Às quinze horas do dia dez de julho do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, à Av. Pereira da Silva, nº 1.285, reuniu-se a Comissão Especial Permanente de Licitações do SAAE, composta pelos senhores, Wagner Antunes - auxiliar administrativo, Janaína Soler Cavalcanti - auxiliar administrativo, Rosangela de Souza Cardozo - auxiliar administrativo, composta na condição de membros suplentes as servidoras, Ema Rosane Lied Garcia Maia – Chefe do Setor de Licitação e Contratos e Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite – Chefe do Departamento Administrativo, nomeados através da Portaria nº 107 de 01 de março de 2018; para sob a presidência da senhora Rosangela de Souza Cardozo, realizarem os trabalhos de julgamento dos documentos habilitatórios apresentados à Tomada de Preços em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos objeto da reunião desta Comissão, conforme Ata acostada às fls. 1120/1121 do processo administrativo pertinente, onde se apresentaram ao certame 06 licitantes: **Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda., Lagotela Eireli - EPP, Saliarte Construtora e Engenharia Ltda - EPP, Goetze Lobato Engenharia SA, Precisão Comercial e Construtora Ltda - EPP e Mahal Serviços em Construção Civil Eireli – EPP.** A Comissão Especial Permanente de Licitações, após análise minuciosa de todos os documentos habilitatórios apresentados e ainda diante do parecer exarado às fls. 1123 dos autos do processo pelo engenheiro Mauri Gião Pongitor, decidi: **HABILITAR** as licitantes **Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda., Lagotela Eireli - EPP, Saliarte Construtora e Engenharia Ltda - EPP, Goetze Lobato Engenharia SA, Precisão Comercial e Construtora Ltda - EPP e Mahal Serviços em Construção Civil Eireli – EPP** visto que

WA
2



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



atenderam a todas as exigências editalícias pertinentes à fase habilitatória da competição. Encerrando os trabalhos, determinou à senhora Presidente da Comissão, que os autos restassem remetidos ao Setor de Licitação e Contratos, a fim de que esta decisão seja publicada na forma da lei, sem prejuízo da comunicação individual as licitantes participantes e que se aguarde o decurso do prazo recursal para a designação de data para abertura do envelope contendo as propostas das licitantes devidamente habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrado a presente ata, que segue assinada pelos membros titulares da Comissão Especial Permanente de Licitações, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.

Wagner Antunes

Janaina Soler Cavalcanti

Rosângela de Souza Cardozo

Ema Rosane Lied Garcia Maia

Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite